



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 531/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Cledil Elcino Simões Rodrigues.

**Data Início:** 14/12/2020

**Data Fim:** 14/12/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Araçongas e Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507 - 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin

**Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no HONPAR e Oftalon.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 532/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 14/12/2020

**Data Fim:** 14/12/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford KA

**Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico no Hospital Erasto Gaetner.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 533/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária.

**Nome do Servidor:** Vilmar de Almeida.

**Data Início:** 15/12/2020

**Data Fim:** 15/12/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Saveiro

**Placas:** BCV 3E13

**Objetivo da Viagem:** Realizar retirada de pneus na empresa A. M. Mendes Acessórios.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 534/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária.

**Nome do Servidor:** Sergio Ruiz Moreno.

**Data Início:** 15/12/2020

**Data Fim:** 15/12/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 67,00

**Valor Total:** 67,00

**Município de Destino/UF:** Apucarana

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Saveiro

**Placas:** BCV 3E13

**Objetivo da Viagem:** Realizar retirada de pneus na empresa A. M. Mendes Acessórios.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 279/2020

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 880 de 13 de dezembro de 2019**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 13 de dezembro de 2019, edição 1.356, página 04-07, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional no Valor de R\$ 34.855,51 (Trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
88	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.846.0000.9.068	Encargos com Precatórios Judiciais	
466 – 3.3.90.91.00.00 - 1000	Sentenças Judiciais	34.855,51
	<b>TOTAL</b>	<b>34.855,51</b>
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>34.855,51</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
11.002.27.812.2701.2.063	Atividades do Departamento de Esportes	
449 – 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.855,51
	<b>TOTAL</b>	<b>34.855,51</b>
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>34.855,51</b>

**Artigo 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.**

**Artigo 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

Carlos Bandiera de Mattos  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 253/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Diretora de Serviço Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **ADRICELI IUSKOW XAVIER** brasileira, casada, portadora do RG 9.152.198-9/SSP/PR e CPF 060.855.359-02 do cargo comissionado de Diretora de Serviço Social desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 254/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **ALESSANDRA FURLAN BOIKO** brasileira, solteira, portadora do RG 10.745.137-4/SSP/PR e CPF 063.997.029-09 do cargo de Agente Político Secretária Municipal de Desenvolvimento desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 255/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Diretora de Farmácia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **ANA PAULA CARNEIRO** brasileira, solteira portadora do RG 12.760.532-7/SSP/PR e CPF 072.447.909-02 do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Farmácia desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 256/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **ANA VICENCA DA FONSECA** brasileira, solteira, portadora do RG 5.798.767-7/SSP/PR e CPF 883.260.479-53 do cargo de Agente Político Secretária Municipal de Finanças desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 257/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Diretora de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **BRUNA GRACIELE DA SILVA** brasileira, união estável, portadora do RG 10.296.727-5/SSP/PR e CPF 053.202.279-30 do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 258/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Diretora de Programas de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **CARLA MOREIRA MESTRE**, brasileira, casada, portadora do RG 11.034.318-3/SSP/PR e CPF 069.624.069-67 do cargo comissionado de Diretora de Programas de Saúde desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 259/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Chefe de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **CASSIA DA SILVA VERENKA**, brasileira, solteira, portadora do RG 12.540.263-1/SSP/PR e CPF 077.313.809-98 do cargo comissionado de Chefe de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 260/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo Comissionado de Chefe do Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **CICERO DE PAULA XAVIER**, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.279.422-4/SSP/PR e CPF 882.572.319-91 do cargo comissionado de Chefe do Transporte Escolar desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 261/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo Comissionado de Diretor de Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG 5.038.731-3/SSP/PR e CPF 696.665.399-34 do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Públicos desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 262/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **EDICLEIA EDELBERG DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG 12.755.245-2/SSP/PR e CPF 068.790.179-08 do cargo comissionado de Chefe de Execução Orçamentária desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 263/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo Comissionado de Diretor de Manutenção de Frota e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **EDMILSON DE SOUZA MONTEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG 11.106.521-7/SSP/PR e CPF 064.047.139-00 do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Manutenção de Frota desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 264/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Diretora de Recursos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **ELEN SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG 12.429.588-2/SSP/PR e CPF 072.154.689-76 do cargo comissionado de Diretora de Recursos Humanos desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 265/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo de Agente Político Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **ELIANI COUVO**, brasileira, casada, portadora do RG 8.940.831-8/SSP/PR e CPF 047.827.339-84 do cargo de Agente Político Assessor de Planejamento desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 266/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Educação Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **GISELE DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG 12.837.644-5/SSP/PR e CPF 088.147.959-40 do cargo comissionado de Chefe de Educação Infantil desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 267/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **JAQUELINE DE MATTOS** brasileira, casada, portadora do RG 10.658.837-6/SSP/PR e CPF 071.845.079-59 do cargo de Agente Político Secretária Municipal de Administração desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 268/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Chefe de Tributos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **JESSICA DA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.945.089-8/SSP/PR e CPF 069.390.509-30 do cargo comissionado de Chefe de Tributos desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 269/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **LUZIA FERREIRA DE SOUZA DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 4.813.950-7/SSP/PR e CPF 688.624.909-68 do cargo de Agente Político Secretária Municipal de Assistência Social desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 270/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR**, brasileiro, casado, portador do RG 6.764.335-6/SSP/PR e CPF 006.871.649-40, do cargo de Agente Político Secretário Municipal de Saúde desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 271/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Diretora de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **MARIA DOLORES GARCIA ALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG 5.062.676-0/SSP/PR e CPF 046.429.249-22 do cargo comissionado de Agricultura e Pecuária desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 272/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Chefe de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **NEONICE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG 9.253.281-0/SSP/PR e CPF 041.264.029-50 do cargo comissionado de Chefe de Alimentação Escolar desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 273/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **RAFAELA SILVA BARRETO**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.745.081-5/SSP/PR e CPF 062.922.229-00 do cargo de Agente Político Secretária Municipal de Educação desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 274/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Diretora de Psicologia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **RAISA GABRIELA CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora do RG 13.483.563-0/SSP/PR e CPF 101.535.579-07 do cargo comissionado de Diretora de Psicologia desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 275/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo Comissionado de Chefe de Fiscalização e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **ROBERTO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, portador do RG 8.057.642-0/SSP/PR e CPF 882.544.889-91 do cargo comissionado de Chefe de Fiscalização desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 276/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Manutenção Rodoviária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **SERGIO RUIZ MORENO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.323.908-9 /SSP/PR e CPF 003.976.279-39, do cargo de Agente Político Secretário Municipal de Manutenção Rodoviária desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 277/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Manutenção Rodoviária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – O Servidor **TEODOSIO MISKIU**, brasileiro, casado, portador do RG 1.661.317/SSP/PR e CPF 367.840.369-72, do cargo de Agente Político Secretário Municipal de Manutenção Rodoviária desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### DECRETO Nº 278/2020

**SÚMULA:** Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Diretora de Indústria e Comercio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**Artigo 1º.** – A Servidora **ZILDA COUVO DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora do RG 5.703.669-9/SSP/PR e CPF 463.854.879-20 do cargo comissionado de Diretora de Indústria e Comercio desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

**CARLOS BANDIERA DE MATTOS**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

#### IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 011/2020, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **Carlos Bandiera de Mattos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.157.318-0 e inscrito no CPF/MF nº 531.457.309-97, residente e domiciliado a Rua Miguel Verenka nº 87 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Londrina, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.720.544/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Renato dos Santos Klhen**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.264.884-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 742.891.799-91, residente e domiciliado à rua Tibagi, s/n, cidade de Ariranha do Ivaí, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.011/2020, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020**, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no **Contrato Administrativo nº 011/2020**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço dos itens: diesel comum S500 de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos): Para o valor de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos): para o diesel BS10 de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos): Para o valor de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos); para o diesel Etanol de R\$ 2.80 (dois reais e oitenta centavos): Para o valor de R\$ 3, 16 (três reais e dezesseis centavos): já para a gasolina comum de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos): Para o valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos): Praticados no período entre 14/12/2020 a 30/05/2021 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 1.031.066,62 ( um milhão e trinta e um mil, sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).Passa a ser de R\$ 1.059.663,11 ( um milhão e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.605 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020.

---

**Carlos Bandiera de Mattos**  
Prefeito Municipal

---

**RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA**  
**Renato dos Santos Klhen** – Representante  
Legal

### TESTEMUNHAS:

---

1. Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3

---

2. Joaquim Souza Silva  
RG: 4.295.071-8